



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 21 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 4058

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Y4RUQ3QKVDQZNDMDM2MZ

## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 23 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designa o gestor e os  
fiscais de contrato no  
âmbito da administração  
pública municipal e dá  
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 14.133/2021 e Lei 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Nomeia como **GESTOR DE CONTRATOS**, no âmbito do Poder Executivo Municipal o Sr. **EDECARE OLIVEIRA SILVA**, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula 409, com atribuições descritas no capítulo IV no Decreto Municipal n.º 004 de 09 de janeiro de 2018.

**Art. 2** - Ficam nomeados os **FISCAIS DE CONTRATO**, no âmbito do Poder Executivo Municipal os servidores abaixo relacionados, com atribuições descritas no Capítulo V do Decreto Municipal n.º 004 de 09 de janeiro de 2018.

Servidor/Fiscal	Matrícula	Secretaria Vinculada
PRISCILA MATOS OLIVEIRA	1400	Educação e Cultura
MARIANA LIMA BARRETO	9193964	Educação e Cultura
RANIELE MOURA DE CARVALHO	9194108	Saúde
VALTER SOUZA DA PAIXÃO	92634	Saúde
EDILSA MARIA SILVA OLIVEIRA	93404	Saúde
MARCELINO UBIRATAN DE ARAÚJO JÚNIOR	9194106	Infraestrutura e Serviços Públicos
JOCELI GOMES FONSECA	411	Infraestrutura e Serviços Públicos
GUSTAVO DE JESUS LOUZADO MARTINS	9193987	Administração e Finanças e desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente
EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	9193984	Assistência Social



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Art. 3** - Os fiscais acima identificados ficarão responsáveis pelos contratos da secretaria ao qual estão vinculados, devendo constar nome e matrícula no corpo do contrato.

**Art. 4** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 21 de junho de 2024.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30